



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 4/2019 de iniciativa da Mesa Diretora, que visa alterar dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela regularidade do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu voto favorável à aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do projeto, verifico que a matéria vem para beneficiar os interesses da população, pois tem como objetivo principal garantir maior moralidade na atividade parlamentar evitando faltas injustificadas, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Resolução nº 4/2019 de iniciativa da Mesa Diretora, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 26 de agosto de 2019.

José Veres

Presidente/ Relator

Amadeus Penga

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos